

À
Prefeitura Municipal de Barreira/CE.
Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,
Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente a Tomada de Preços 23.04.01/2019TP, cujo objeto é Contratação de serviço especializado em assessoria e consultoria administrativa compreendendo acompanhamento as diversas fases das despesas públicas junto as unidades administrativas do município de Barreira/CE.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos serviços objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND.	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA COMPREENDENDO ACOMPANHAMENTO AS DIVERSAS FASES DAS DESPESAS PÚBLICAS JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARREIRA CE.	Mês	12	3.000,00 (Três mil reais)	36.000,00 (trinta e seis mil reais)
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA COMPREENDENDO ACOMPANHAMENTO AS DIVERSAS FASES DAS DESPESAS PÚBLICAS JUNTO, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARREIRA CE.	Mês	12	3.000,00 (três mil reais)	36.000,00 (trinta e seis mil reais)
03	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA COMPREENDENDO ACOMPANHAMENTO AS DIVERSAS FASES DAS DESPESAS PÚBLICAS JUNTO, SECRETARIA DO TRABALHO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA CE.	Mês	12	2.000,00 (dois mil reais)	24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
04	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA COMPREENDENDO ACOMPANHAMENTO AS DIVERSAS FASES DAS DESPESAS PÚBLICAS JUNTO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARREIRA CE.	Mês	12	3.000,00 (três mil reais)	36.000,00 (trinta e seis mil reais)

• O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA deste edital.

• Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com: - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros; - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações; - seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômeno da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.



PRazos DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, iniciando no prazo de 05 (cinco) dias, após a emissão da ordem de serviços nos locais determinados pela unidade gestora podendo ser prorrogado a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

PRazo DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão de Ordem de Serviço;

VALOR TOTAL R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais);

PROPONENTE: F J A HOLANDA ASSESSORIA - ME.

ENDEREÇO: Rua Dr. Jose Lourenço, 870, salas 307, Meireles – Fortaleza - CE.

CNPJ/CPF Nº: 26.681.201/0001-95

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Francisco Joacir Alves Holanda
F J A HOLANDA ASSESSORIA - ME
Francisco Joacir Alves Holanda
Socio Diretor

